

PROTÓCOLO
n.º: 034/2020
Data: 16/06/20
14 h

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 032/2020
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 032/2020**

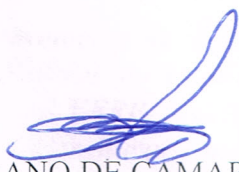
Lagoão, 15 de junho de 2020.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

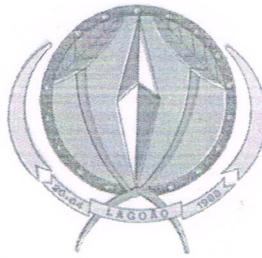
Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 143.898,00 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais), para dar suporte as despesas de Aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada do Ministério da Agricultura no valor de R\$ 136.986,30 e o restante R\$ 6.911,70 será utilizado como contrapartida com o recurso Livre d Secretaria da Agricultura.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Projeto de Lei n.º 032/2020.

Autoriza o executivo a abrir credito especial
no valor de R\$ 143.898,00

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 143.898,00(Cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

0801 – SEC.AGRICULTURA

0801-20-AGRICULTURA

080120-601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

080120601-0072-MECANIZAÇÃO AGRICOLA

1.xxx –AQUIS. DE UMA PATRULHA AGRICOLA-MAPA

44905200000 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 136.986,30

VINC. 1114

0801 – SEC.AGRICULTURA

0801-20-AGRICULTURA

080120-601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

080120601-0072-MECANIZAÇÃO AGRICOLA

1.xxx –AQUIS. DE UMA PATRULHA AGRICOLA-CONTRAPARTIDA

44905200000 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 6.911,70

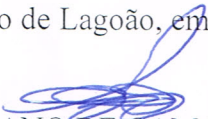
VINC. 1

Art 2º - Será usado o recurso proveniente de AUXÍLIOS E CONVENIOS, pela transferência de Recursos do MAPA, do Governo Federal, no valor de R\$ 136.986,30 e será usado o valor de R\$ 6.911,70 referente a REDUÇÃO DE VERBAS dos códigos orçamentários: 0801-Sec.da Agricultura – 2.031-Realização das Olimpíadas Rurais, no valor de R\$ 6.000,00 e 0801-Sec.da Agricultura - 1.039-Programa de Incentivo e correção do solo no valor de R\$ 911,70

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 15 de junho de 2020


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICÍPIO